



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9.300/2024

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA FLAVIA MAURI
BONIZIOLI KRUGUEL**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando o atestado médico de licença maternidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Servidora FLAVIA MAURI BONIZIOLI KRUGUEL, Mat. 8587, Professora A MAPA-Ensino Fundamental-DT, Licença Maternidade de cento e oitenta (180) dias, no período de 22/05/2024 a 17/11/2024, de acordo com a Emenda à Lei Orgânica do Município nº 13/2008, Inciso XI do Art. 1º e Art. 113, da Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 8.646/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo Seus efeitos a partir de 22 de Maio de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 16 de outubro de 2024.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**